



PROJETO DE LEI Nº. ____/LEGISLATIVO

Denomina de Rua Rio Jacuí a Rua “01”, de Rua Rio Amazonas a Rua “02”, de Rua Rio Pelotas a Rua “03”, de Rua Rio São Francisco a Rua “05”, de Rua Rio Ibicuí a Rua “06”, de Rua Rio Tramandaí a Rua “07”, de Rua Rio Toropi a Rua “09” e de Rua Rio Araguaia a Rua “22” localizadas na Vila Sete de Dezembro - Nova Santa Marta.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Prefeito Municipal do Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º Ficam oficializadas as denominações das seguintes Ruas da Vila Sete de Dezembro – Nova Santa Marta:

I – Denomina de Rua Rio Jacuí a Rua “01”, com início a oeste na Avenida Manoel Mallmann Filho, sem saída ao leste e, tendo, a Avenida Secundária paralela ao sul.

II – Denomina de Rua Rio Amazonas a Rua “02”, com início a oeste na Avenida Manoel Mallmann Filho, final leste na Rua “06”, tendo paralela ao norte a Avenida Secundária e ao sul a Rua “03”.

III – Denomina de Rua Rio Pelotas a Rua “03”, com início a oeste na Avenida Manoel Mallmann Filho, final à leste na Rua “06”, tendo paralela ao norte a Rua “02” e ao sul área de nascentes.

IV – Denomina de Rua Rio São Francisco a Rua “05”, com início ao norte na Rua “01” e seu final ao sul na Rua “03”.

V – Denomina de Rua Rio Ibicuí a Rua “06”, com início a norte-nordeste na Avenida Secundária, final a sul-sudoeste na Rua “13” e paralela a sudeste com área do hipódromo.

VI – Denomina de Rua Rio Tramandaí a Rua “07”, com início ao norte na Rua “01”, final ao sul na Avenida Secundária, tendo como paralela a leste a Rua “08”.

VII – Denomina de Rua Rio Toropi a Rua “09”, com início ao norte na Rua “01”, final ao sul na Avenida Secundária, tendo como paralela a oeste a Rua “08”.

VIII – Denomina de Rua Rio Araguaia a Rua “22”, com início a oeste na Rua “06” e final a leste em área verde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Santa Maria,

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Ao fazer esta proposição, nomear de Denomina de Rua Rio Jacuí a Rua “01”, de Rua Rio Amazonas a Rua “02”, de Rua Rio Pelotas a Rua “03”, de Rua Rio São Francisco a Rua “05”, de Rua Rio Ibicuí a Rua “06”, de Rua Rio Tramandaí a Rua “07”, de Rua Rio Toropi a Rua “09” e de Rua Rio Araguaia a Rua “22” localizadas na Vila Sete de Dezembro - Nova Santa Marta, nada mais estamos a fazer do que ouvir a comunidade.

É de fundamental importância a denominação de Ruas para uma Comunidade, pois só a partir daí poderão ter um endereço completo e assim receber suas correspondências.

Esta Comunidade, em especial, fez uma pesquisa e posterior votação para a escolha do nome, demonstrando com isso a participação efetiva neste processo.

Esta demonstração vem através das assinaturas colhidas, bem como, pela solicitação que nos foi feita de encaminhamento.

Nesta senda, de forma muito respeitosa, pedimos o apoio de todos os Senhores (as) Vereadores para aprovação desta matéria.

Santa Maria, 21 de Março de 2012.

Maria de Lourdes Castro
Vereadora PMDB
